



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 218/2022**

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de vaga de parada rápida (15 minutos) na Avenida Carlos Correia Borges, defronte do número 1600, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o número 564574.

Destaca-se que a medida atende à reivindicação da comunidade, uma vez que não há vaga de parada rápida na mencionada localidade, o que dificulta a rotatividade de veículos, prejudicando o comércio daquela região.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 09/02/2022, às 09:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0245861** e o código CRC **729A6C7E**.